



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 214/2018, de 21 de novembro de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB 429/2018, de 26 de junho de 2018** que delega ao Pró-Reitor de Graduação a atribuição de designar as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o pedido da presidente da comissão que solicita prorrogação da Portaria que instituiu Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, câmpus Angicos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, câmpus Angicos, em 25 (vinte e cinco) dias a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 196/2018, de 30 de outubro de 2018;

Art. 2º A referida comissão é constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Luana Dantas Chagas** (presidente), **Welliana Benevides Ramalho** (membro titular), **Joêmia Leilane Gomes de Medeiros** (membro suplente);
- b) Representante discente: **Aldeci Allyson Pereira Borges**.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos são válidos a partir de 25 de novembro de 2018.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação